



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 494, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 2365/2022,

R E S O L V E

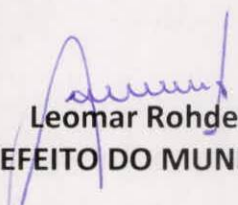
Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Allan Vinicius Kotz**, matrícula funcional n.º 716-1/4, do Cargo de Provimento de Agente Político de Secretário de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a contar do final do dia 08 de agosto de 2022.

Art. 2.º Pela exoneração do Cargo, conforme citado no Artigo 1.º desta Portaria, fica o servidor reintegrado para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional II – Função Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a contar do dia 09 de agosto de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de agosto de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2040
de 09/08/22 Fl. 1
Visto 